Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.235 DE 13 DE MAIO DE 1.991 .

Denomina Praça REGINA SOARES DA COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO , A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica denominada **Praça REGINA SOARES DA COSTA** , a praça recém-criada entre a RJ-125 e a Rua Raul Braga de Azevedo , no Bairro Roseiral .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 17 de Maio de 1.991

Roberto Daniel Campos de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL